

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 3.441 FICHA Nº 001 DATA: 18/05/2009

IMÓVEL:- UMA GLEBA desmembrada de área maior, da Fazenda Cabo de São Roque, denominada **URB-7**, situada na zona de expansão urbana e turística do município de Maxaranguape, RN, com uma **área de 99.005,08m² de superfície**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com a Gleba BQ1-A; **LESTE:** Com a Gleba BQ1-A; **SUL:** Com a Via Secundária; e, **OESTE:** Com a Via Secundária, possuindo um perímetro que mede 1.713,12m, com a seguinte descrição: Partindo do vértice 0, situado no limite com Gleba BQ1-A, definido pela coordenada geográfica de Latitude 5°29'45,05" Sul e Longitude 41°16'32,53" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.392.043,35m Norte e 247.861,20m Leste, referida ao meridiano central 33° WGr; deste seguindo em 14 alinhamentos consecutivos, confrontando com Gleba BQ1-A, com os seguintes dados: Partindo do vértice 0, com distancia de 41,75m nordeste e azimute 139°24'09", chega-se ao vértice 1, seguindo com distancia de 61,12m nordeste e azimute 136°55'44", chega-se ao vértice 2, seguindo com distancia de 32,12m nordeste e azimute 160°09'12", chega-se ao vértice 3, seguindo com distancia de 76,79m sudeste e azimute 188°52'00", chega-se ao vértice 4, seguindo com distancia de 5,70m sudeste e azimute 186°21'59", chega-se ao vértice 5, seguindo com distancia de 90,28m nordeste e azimute 159°27'49", chega-se ao vértice 6, seguindo com distancia de 43,76m nordeste e azimute 147°41'28", chega-se ao vértice 7, seguindo com distancia de 37,42m nordeste e azimute 131°43'37", chega-se ao vértice 8, seguindo com distancia de 62,10m nordeste e azimute 159°22'56", chega-se ao vértice 9, seguindo com distancia de 47,64m nordeste e azimute 137°51'22", chega-se ao vértice 10, seguindo com distancia de 36,31m nordeste e azimute 159°19'26", chega-se ao vértice 11, seguindo com distancia de 30,81m nordeste e azimute 149°02'57", chega-se ao vértice 12, seguindo com distancia de 31,61m nordeste e azimute 123°17'59", chega-se ao vértice 13, seguindo com distancia de 23,04m nordeste e azimute 148°24'16", chega-se ao vértice 14, deste confrontando neste trecho com Gleba URB6-A, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,35m e azimute plano de 230°16'05" chega-se ao vértice 15, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 53,89m, raio 29,00m, corda 46,47m e azimute plano de 267°01'50" chega-se ao vértice 16, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 10,32m, raio 10,00m, corda 9,87m e azimute plano de 243°22'01" chega-se ao vértice 17, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 22,93m e azimute plano de 272°56'28" chega-se ao vértice 18, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 84,25m, raio 70,00m, corda 79,25m e azimute plano de 307°25'10" chega-se ao vértice 19, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24,91m e azimute plano de 341°53'53" chega-se ao vértice 20, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à esquerda com desenvolvimento de 101,12m, raio 210,00m, corda 100,14m e azimute plano de 328°06'13" chega-se ao vértice 21, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 95,56m e azimute plano de 314°18'33" chega-se ao vértice 22, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 79,71m, raio 490,00m, corda 79,62m e azimute plano de 318°58'09" chega-se ao vértice 23, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 148,51m e azimute plano de 323°37'45" chega-se ao vértice 24, deste confrontando neste trecho com Via Secundária, no quadrante Sudoeste, seguindo em curva à direita com desenvolvimento de 29,16m, raio 490,00m, corda 29,16m e azimute plano de 325°20'03" chega-se ao vértice 25, deste seguindo em 5 alinhamentos consecutivos, confrontando com Gleba BQ1-A, com os seguintes dados: Partindo do vértice 25, com distancia de 67,91m noroeste e azimute

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.464-15

MATRÍCULA Nº 3.441

FICHA Nº 002

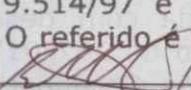
DATA: 18/05/2009

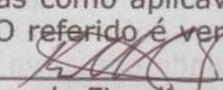
CONTINUAÇÃO

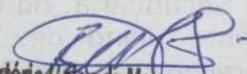
54°27'14", chega-se ao vértice 26, seguindo com distancia de 86,65m sudoeste e azimute 327°37'50", chega-se ao vértice 27, seguindo com distancia de 66,55m noroeste e azimute 78°21'52", chega-se ao vértice 28, seguindo com distancia de 81,12m nordeste e azimute 140°21'39", chega-se ao vértice 29, seguindo com distancia de 94,75m noroeste e azimute 43°08'42", chega-se ao vértice 0, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIA: A empresa **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na cidade de Natal, RN, CEP: 59090-800.

REGISTRO ANTERIOR: Livro "2" de Registro Geral, matrícula nº 3.416, deste Cartório Único de Maxaranguape, RN, Comarca de Extremoz;

R.1-3.441: PRENOTAÇÃO Nº 274 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - BEM IMÓVEL, emitida pela, Devedora Fiduciante: **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, (CNPJ/MF nº 07.401.733/0001-87), com sede e foro jurídico à Rua Pedro Fonseca Filho, nº 295, loja 01, no bairro de Ponta Negra, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59090-800 em favor do Credor Fiduciário: **BANCO BVA S.A**, (CNPJ/MF nº 32.254.138/0001-03), com sede no Rio de Janeiro, RJ, à Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Conjunto 501, com agência em São Paulo, SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 2º andar, de que a proprietária **BRAZIL DEVELOPMENT INVESTIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o credor **BANCO BVA S.A.**, ambos acima qualificados, pelo valor de R\$ 1.775.656,12 (Hum Milhão, Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Doze Centavos), que serão pagos no prazo de 1.399 dias, vencendo-se em 29.07.2014, nos termos da Lei n. 9.514/97 e 10.931/04 e das cláusulas pactuadas no Instrumento acima citado. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 11 de Novembro de 2010. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000712073**;

AV.2-3.441: PRENOTAÇÃO Nº 1221 - AVERBAÇÃO - Procede-se nesta data, a esta averbação nos termos do Termo de Aditamento nº 01 à Cédula de Crédito Bancário, emitido em 30.11.2011, para constar que em aditamento a Cédula acima registrada (R-1), ficam alterados as seguintes cláusulas: **01.** Prazo- fica alterado para **1398 dias**; **02.** Vencimento alterado para o dia **28.09. 2015**; **03.** Encargos Pós fixados, alterado para acrescimo de juros fixos de **0,80% ao mês**, equivalente a **10,0338% ao ano**; **04.** Fluxo de pagamento, alterado conforme Anexo I do presente Aditamento; **05.** Incorporação dos Juros, alterado para SIM na data: **27.11.2012**. Ficando portanto alteradas as características da operação que passam, para todos os fins de direito, a vigorar de acordo com o disposto no campo IV do Preâmbulo do Aditamento nº 01, objeto desta averbação, no que houverem sido expressamente alteradas ou assinaladas como aplicáveis, conforme indicado no item B - NOVOS DADOS DA OPERAÇÃO. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 28 de Junho de 2012. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001153059**;


Cartório Único de Maxaranguape
Ranilson Mauricio de Souza
TABELIÃO